

DESPACHO Nº 006/GAP/2013

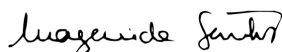
Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, considerando:

- a. As imposições legais decorrentes da entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que veio proceder à adaptação à administração local da Lei que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;
- b. Que, em cumprimento dessas imposições, o Município de Santiago do Cacém aprovou uma nova estrutura orgânica dos serviços municipais conforme Despacho n.º 1657/2013, publicado em Diário da República n.º 19, 2ª Série, de 28 de janeiro de 2013;
- c. Que foi decidida a suspensão da implementação imediata dessa nova estrutura orgânica procedendo-se à sua adaptação gradual, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 3, 4 e 7 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em função das normas aplicáveis, dos impactos previstos e da realidade dos serviços municipais;
- d. Que se encontra prevista na nova estrutura dos serviços municipais a unidade orgânica – Divisão Municipal – designada Divisão de Comunicações e Qualidade à qual respeitam as áreas de Informática, de Qualidade, Atendimento, Planeamento, Estudos e Comunicação;
- e. Que a anterior Divisão de Informática é, assim, absorvida pela nova – Divisão de Comunicações e Qualidade-, mantendo o núcleo central das competências da Divisão de Informática, sendo que as áreas de trabalho acrescidas representam, substancialmente, um reforço de competências que se encontram ligados à atividade de administração de meios/equipamentos informáticos, de gestão, planeamento e qualidade dos serviços no sentido de uma maior optimização do planeamento e gestão de recursos, em especial dos relacionados com a implementação de medidas de modernização;
- f. Que o atual Chefe da Divisão de Informática apresenta o perfil mais indicado para assumir e desempenhar as funções atinentes ao desenvolvimento das competências da unidade orgânica – Divisão de Comunicações e Qualidade – pelo currículo que detém, bem como pelas capacidades técnicas, de liderança e gestão demonstradas no exercício da sua comissão de serviço vigente;
- g. Que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, no seu artigo 25.º, n.º 1, alínea c), prevê expressamente a possibilidade de, na sequência de reorganização da unidade orgânica a manutenção da comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda;

Determino que, nos termos do disposto no artigo 25, n.º 1, alínea c), do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado que o Especialista de Informática Luís Miguel Gorgulho Guerreiro, atual chefe da unidade orgânica flexível – Divisão de Informática – designado em comissão de serviço por despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 013/GAP/2010, de 27 de maio, se mantenha como Chefe da Divisão de Comunicações e Qualidade.

Santiago do Cacém, 18 de fevereiro de 2013

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



Margarida Santos